

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 28.377, datada de 13 de novembro de 2006, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNPJ 83 545 343/0001-69

Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 1

Matrícula nº 28.377

Joinville, 13 de Novembro de 2006

IMÓVEL:- UM TERRENO, situado nesta cidade, LOTE 21, DA QUADRA IX, DO LOTEAMENTO ROSA, fazendo frente ao Sul medindo 12,00 metros, para a Rua 06; fundos a Norte medindo 12,00 metros, confrontando com o lote 22; a Oeste lado esquerdo de quem da Rua olha medindo 30,00 metros, confrontando com o lote 19; a Leste lado direito medindo 30,00 metros, confrontando com o lote 23, contendo a ÁREA TOTAL DE 360,00 METROS QUADRADOS, sem benfeitorias; imóvel cadastrado na PMJ sob nº.13.11.42.23.0396.000.- PROPRIETÁRIA:- MEFIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 81.539.454/0001-37, com sede nesta cidade, na Rua Abdon Batista, nº.121, sala 1.305, Centro Empresarial Hannover, Centro, neste ato representado por Marcel Doubrawa Faustino da Silva, brasileiro, advogado, solteiro, maior, RG 955.101-SSP/DF, CPF 656.470.419-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Otto Boehm, nº.1.103, conforme procuração de 03/08/1989, às fls.130, do Livro nº.124, do 1º Tabelionato de Notas, desta Comarca, em vigor conforme Artigo 889 do Código de Normas da CGJ/SC.- TÍTULO AQUISITIVO:- R.7 da Matrícula nº.9.223, ficha 2/v, do Livro nº.2-Registro Geral, e o Loteamento registrado pelo R.8, ficha 2/v, da mesma matrícula, desta Circunscrição.---

A Oficial:-

R.1-28.377:- Joinville, 13 de novembro 2006.- TRANSMITENTE:- MEFIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada.- ADQUIRENTE:- EDILSON LUIZ DE SOUZA, brasileiro, programador de CNC, nascido aos 03/10/1979, RG 2/C-3.554.229-SSP/SC, CPF 003.331.169-25, casado com RENATA MARCELINO DE SOUZA, brasileira, crediária, nascida aos 29/01/1981, RG 3.147.405-5-SESP/SC, CPF 004.506.759-71, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, desde 18/11/2000, conforme certidão de casamento nº.21.457, às fls.250, do Livro 43-B Aux., do Cartório de Registro Civil Adilson Pereira dos Anjos, desta Comarca, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua São Mateus, nº.258, bairro Fatima.- TÍTULO:- Compra e Venda.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 16 de outubro de 2006, de Notas do 1º Tabelionato desta Comarca, Livro 809, fls.65.- VALOR:- NCZ\$:-144.314,57 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e quatorze cruzados novos e cinquenta e sete centavos), impugnado pela PMJ para R\$:-12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), para cálculo do ITBI.- O ITBI, no valor de R\$:-252,00, foi recolhido em 11/10/2006, no SICOOB, pela guia nº.2006/5899 da PMJ, autenticada mecanicamente sob nº.880220.- O FRJ,

Continua no verso



**REGISTRO
DE IMÓVEIS**
JOINVILLE-SC

SANDRA MARA DE BRAGA
Delegada Registral
Rua Abdon Batista, nº121, 21º andar – Ed. Hannover
Joinville/SC
Fone: (47) 3422-0857 – Fax (47) 3025-3873

Continuação da Matrícula 28.377

Ficha 1 - verso

no valor de R\$:-25,20, foi recolhido em 13/10/2006, no BESC, por guia própria, autenticada mecanicamente sob nº.008084.- Por ocasião da lavratura, foi apresentada CND do INSS nº.139442006-20024030, de 25/09/2006, com validade até 24/03/2007, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal nº.34DO.292F.599B.D661, de 09/10/2006, com validade até 07/04/2007.- EMITIDA DOI.- PROTOCOLO: Nº 56.834 de 26/10/2006.-

Emol-R\$:-99,00.- A Oficial:-

R.2-28.377:- Joinville, 19 de setembro de 2.007.- **DEVEDORES:- EDILSON LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, operador de CNC, nascido aos 03/10/1979, RG 2/C-3.554.229-SSP/SC, CPF 003.331.169-25, e sua mulher **RENATA MARCELINO DE SOUZA**, brasileira, secretária, nascida aos 29/01/1981, RG 3.147.405-5-SESP/SC, CPF 004.506.759-71, casados desde 18/11/2000, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados em Joinville/SC, na Rua São Mateus, nº.258, bairro Fatima.- **CREDORES/HIPOTECÁRIA:- GLOBO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ 85.322.204/0001-00, com sede em Florianópolis/SC, na Rua Liberato Bittencourt, nº.1.633, bairro Estreito, com seu contrato social consolidado, registrado na JUCESC sob nº.42203577374 em 21/06/2006, neste ato representada por seu procurador Carlos Henrique de Brito Losekanr, brasileiro, comerciante, divorciado, RG 5.047.484-7-SESP/SC, CPF 405.307.790-72, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, à Rua Firmino Hugo dos Santos, nº.260, bairro Carianos, Distrito de Ribeirão da Ilha, conforme procuração de 03/10/2006, às fls.12, do Livro 152/P, do Tabelionato do Estreito, 2º Subdistrito de Florianópolis/SC, em vigor conforme Art.889, § único da CGJ/SC.- **INTERVENIENTE:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, neste ato representada por seu procurador substabelecido Joelson Miguel Stori, brasileiro, gerente, casado, RG 1.817.595-9-SSP/PR, CPF 306.386.749-72, residente e domiciliado em Joinville/SC, com endereço profissional à Rua do Príncipe, nº.547, Centro, autorizado conforme substabelecimento de procuração de 24/04/2007, às fls.146/149, do Livro 024 do 1º Tabelionato desta Comarca, este oriundo do Substabelecimento de Procuração de 12/09/2006, às fls.163/164, do Livro 2512, e este por sua vez é oriundo da Procuração de 03/05/2006, às fls.113/114, do Livro 2481, ambas do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF, de acordo com Art.889, § único do Código de Normas da CGJ/SC.- **TÍTULO:- Construção de Imóvel com Hipoteca em Garantia com Utilização do FGTS.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 29 de agosto de 2.007, do 3º Tabelionato desta Comarca, Livro 0567, fls.162.- VALOR:- R\$:-17.595,49 (dezesete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos).- CONDIÇÕES:- O débito acima corresponde ao saldo de 77 (setenta e sete) parcelas, tendo por base a faixa inicial reajustável conforme sistema previsto no contrato de participação de consórcio, equivalente cada**

Comulado

Continua na ficha 2



REGISTRO
DE IMÓVEIS
JOINVILLE-SC

SANDRA MARA DE BRAGA
Delegada Registral
Rua Abdon Batista, nº121, 21º andar – Ed. Hannover
Joinville/SC
Fone: (47) 3422-0857 – Fax (47) 3025-3873

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
CNPJ 83 545 343/0001-69
Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 2

Continuação da Matrícula nº 28.377

parcela a 0,8333% do mesmo bem a qual serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, seguro de vida e fundo de reserva.- Os devedores, como participantes do consórcio de imóveis administrado pela Credora Hipotecária, subscrito em 26/06/2006, contrato nº.073290, identificado pela cota nº.102.0, pertencente ao grupo 113, tendo sido contemplado em 25/09/2006, o qual tem como prazo de pagamento 120 (cento e vinte meses).- Receberão os Devedores o crédito de R\$:-13.395,50 a ser pago em etapas de acordo com a edificação da obra, para fins residenciais, que os Devedores obrigam-se a construir sobre o terreno retro matriculado, respeitando na íntegra o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela Engenheira Civil Jeovana Ribeiro, CREA/SC-51063853-8/D, e aprovado pela Credora Hipotecária.- Também receberá R\$:-9.371,75 (nove mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) da Caixa Econômica Federal-CEF, com recursos próprios do FGTS em etapas determinadas pela própria CEF, de acordo com as condições estipuladas na escritura acima.- Da Utilização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - Liberação dos Recursos do FGTS - Qualidade de Proprietários - Os proponentes titulares das contas vinculadas do FGTS utilizadas na operação, declaram não serem titulares de financiamento ativo nas condições do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, nem serem proprietários, promitentes compradores do imóvel residencial urbano financiado no SFH em qualquer município do território nacional. Declaram, ainda, não serem proprietários de imóvel residencial urbano, sem financiamento ou já quitado, situado no atual local de domicílio e nem no município do imóvel objeto deste contrato. Declaram ainda não serem promitentes compradores, promitentes cessionários, cessionários ou proprietários de imóvel residencial urbano concluído ou em construção no município em que exercem sua ocupação principal, nos municípios limítrofes e na região metropolitana, e nem no atual município de residência. Caso se verifique a paralisação das obras, é facultado à CEF providenciar a suspensão dos repasses das quotas do FGTS ainda não liberadas até que a obra seja reiniciada.- **GARANTIA:-** Como garantia do pagamento da totalidade das parcelas vincendas, bem ainda de eventuais complementos de parcelas a menor, os DEVEDORES dão à CREDORA, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, sem concorrência de terceiros, o imóvel de sua propriedade, representado pelo imóvel objeto retro matriculado. Que

Continua no verso

Continuação da Matrícula 28.377

Ficha 2 - verso

para efeito do que estabelece o artigo 1484 do Código Civil Brasileiro, as partes avaliam o imóvel em R\$:-15.000,00 (quinze mil reais).- Por ocasião da lavratura foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais, conforme faz prova o Certificado de Regularidade expedido pela PMJ, aos 20/08/2007, conforme protocolo nº.27.277, com prazo de validade para 90 dias.- E todas as demais condições estabelecidas na referida Escritura Pública.- O FRJ no valor de R\$-45,53, foi recolhido em 29/08/2007, no SICOOB, por guia autenticada mecânicamente sob nº.0740002.--- PROTOCOLO: Nº 59.485 de 06/09/2007.

Emol.R\$:-186,25.- A Oficial:- ~~Sandra Mara de Braga~~
Av.3-28.377:- Joinville, 11 de setembro de 2009.- De acordo com o requerimento e Certidão nº.1559/2009 da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana da Prefeitura Municipal de Joinville/SC, aqui apresentados e arquivados, fica averbado que a rua "06", tem presentemente a DENOMINAÇÃO OFICIAL de "RUA ADOLPHO WILLE JUNIOR".--- PROTOCOLO: Nº 65.700 de 04/09/2009.-

Emol.R\$:-61,45.- A Oficial:- ~~Sandra Mara de Braga~~
Av.4-28.377:- Joinville, 11 de setembro de 2009.- No terreno retro matriculado, foi EDIFICADA UMA CASA, em alvenaria, destinada à residência (R1.1), com 121 METROS QUADRADOS de área construída, que recebeu o Nº.21 da RUA ADOLPHO WILLE JUNIOR, concluída em 04/03/2009, tudo conforme requerimento, planta da edificação, A.R.T. nº.3143726-2, com o respectivo comprovante de recolhimento, Certificado de Conclusão de Obras nº.214 da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana da Prefeitura Municipal de Joinville/SC e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros da Secretaria da Receita Federal nº.080372009-20024030, de 31/03/2009, aqui apresentados e arquivados,- tendo a edificação acima, o valor venal de R\$:-73.800,00.- O FRJ, no valor de R\$:-221,40, foi recolhido em 04/09/2009, na CEF - Lot. 20.17844-0, em Joinville/SC, Ag. Vinculada 1897, por guia do Banco do Brasil nº.0000.50020.0405.2404, emitida pelo 3º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC, autenticada mecânicamente sob nº.247-893045211-4.--- PROTOCOLO: Nº 65.700 de 04/09/2009.-

Emol.R\$:-216,95.- A Oficial:- ~~Sandra Mara de Braga~~
Av.5-28.377:- Joinville, 20 de março de 2013.- De acordo com a autorização da Credora, de 11 de maio de 2012, constante do Instrumento Particular aqui apresentado e arquivado, fica CANCELADO o R.2 (PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA), assim liberado o imóvel daquele gravame.--- (E).- PROTOCOLO: Nº 82.460 de 15/03/2013.-

Emol-R\$:-75,30.- A Oficial Sandra Mara de Braga:- ~~Sandra Mara de Braga~~

R.6-28.377:- Joinville, 25 de abril de 2013.- TRANSMITENTE:- EDILSON LUIZ DE SOUZA, brasileiro, programador de CNC, nascido aos 03/10/1979, RG 2/C-3.554.229-SSP/SC, CPF 003.331.169-25, e sua mulher RENATA MARCELINO DE SOUZA, brasileira, cabeleireira, nascida aos 29/01/1981, RG 3.147.405-5-



**REGISTRO
DE IMÓVEIS**
JOINVILLE-SC

SANDRA MARA DE BRAGA
Delegada Registral
Rua Abdon Batista, nº121, 21º andar – Ed. Hannover
Joinville/SC
Fone: (47) 3422-0857 – Fax (47) 3025-3873

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
CNPJ 83 545 343/0001-69
Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 3

Continuação da Matrícula nº 28.377

SESP/SC, CPF 004.506.759-71, casados desde 18/11/2000, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados em Joinville/SC, na Rua Adolpho Wille Junior, nº.21, bairro Adhemar Garcia, cuja certidão de casamento foi apresentada e verificada sua autenticidade de acordo com o artigo 813 do C.N da CGJ/SC.- **ADQUIRENTE:- JOÃO OLIVEIRA MACÊDO**, brasileiro, sócio de empresa, nascido aos 10/07/1971, solteiro, CNH 00465391754-DETRAN/SC, CPF 847.063.929-34, residente e domiciliado em Joinville/SC, na Rua Cidade de Bereia, nº.218, bairro Itaum, o qual declara não viver em união estável.- **TÍTULO:-** Venda e Compra de Imóvel. Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, e outras Avenças.- **FORMA DO TÍTULO:-** Instrumento Particular de 28 de março de 2013, firmado em São Paulo/SP, entre as partes contratantes e devidamente testemunhado.- **VALOR:-** R\$:-295.000,00, sendo composto por:- Recursos Próprios:- R\$:-66.050,00; Recursos deste Financiamento:- R\$:-228.950,00; Valor Total do Financiamento:- R\$:-231.239,50.- O ITBI, no valor de R\$:-2.465,75, foi recolhido em 04/04/2013, no Banco do Brasil, pela guia nº.3049/2013 da PMJ, autenticada sob nº.B.054.147.62F.877.F1F.- O FRJ, no valor de R\$:-198,15, foi recolhido em 19/04/2013, na Lotérica da CEF, por guia nº.0000.50020.0907.4489, autenticada sob nº.109-882792432-7.- (MM).- **PROTOCOLO: Nº 82.806 de 08/04/2013.-**
Emol.-R\$:-980,00.- Selo de fiscalização: DEG55057-K27W.-

A Oficial Sandra Mara de Braga:- *[assinatura]*


R.7-28.377:- Joinville, 25 de abril de 2013.- **DEVEDOR/FIDUCIANTE:-** JOÃO OLIVEIRA MACÊDO, acima qualificado.- **CREPORA/FIDUCIÁRIA:-** COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CNPJ 87.091.716/0001-20, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Sete de Setembro, nº.601, Centro, neste ato representada por seus diretores Camilo Fortuna Pires, brasileiro, advogado, casado, RG 1002994299-SSP/RS, CPF 005.217.289-91, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Avenida Coronel Lucas de Oliveira, nº.600, apto.702, bairro Mont Serrat,- e Nilton Goulart Brito, brasileiro, cantor, casado, RG 4026006678-SSP/RS, CPF 012.377.050-53, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Liberal, nº.603, bairro Tristeza, conforme Ata da Assembléia Geral Ordinária de 30/04/2012, devidamente registrada na JUCERGS, em 21/08/2012, sob nº.3678356, cuja cópia encontra-se arquivada neste R.I.- **TÍTULO:-** Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e

Continua no verso

Continuação da Matrícula 28.377

Ficha 3 - verso

outras Avenças.- **FORMA DO TÍTULO:-** Instrumento Particular de 28 de março de 2013, firmado em São Paulo/SP, entre as partes contratantes e devidamente testemunhado.- **VALOR:-** R\$:-231.239,50.- **DESPESAS ACESSÓRIAS INCLUÍDAS NO VALOR FINANCIADO NO PRESENTE CONTRATO:-** Valor Total das Despesas Financiadas:- R\$:-2.289,50; **TEO - Tarifa de Estruturação da Operação:-** R\$:-2.289,50; Valor total do Financiamento; soma do financiamento do imóvel e das despesas financiadas:- R\$:-231.239,50.- **CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA:-** Prazo do Contrato:- 360 meses;- número de parcelas de amortização mensal:- 360; Taxa de Juros:- 9,7000% a.a. (nominal);- 10,1431% a.a. (efetiva); 0,8083% (mensal descapitalizada); Taxa de Juros Reduzida (a partir do 121º mês até o fim do contrato:- não aplicável; Tipo de Financiamento:- parcelas atualizáveis; se parcelas atualizáveis, dia do mês dos reajustamentos, designado como data-base do contrato: 28; se parcelas atualizáveis, é indexador do contrato o índice de remuneração básica das contas de poupança livre mantidas nas Instituições Financeiras integrantes do SFH, com data de aniversário igual ao dia de assinatura do contrato.- **PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO:-** Valor da parcela de amortização:- R\$:-642,33; Valor da parcela dos juros:- R\$:-1.869,19; Valor do Prêmio de Seguro MIP - Morte/Invalidez Permanente:- R\$:-92,24;- Valor do Prêmio de Seguro DFI - Danos Físicos no Imóvel:- R\$:-29,13;- Tarifa de Serviços Administrativos - T.S.A:- R\$:-25,00; Valor Total da Prestação Mensal:- R\$:-2.657,89;- Razão de Decréscimo mensal das prestações (para sistema SAC):- 5,19.- **DATA DE VENCIMENTO E DÉBITO:-** do 1º encargo mensal de juros/amortização/tsa/seguros:- 28/04/2013; do 1º prêmio de MIP e DFI:- no ato do contrato.- **Sistema de Amortização SAC:-** Sistema de Amortização Constante; **Enquadramento da Operação:-** SFH - Taxa Tabelada;- **Valor de Avaliação para Fins de Seguro DFI (danos físicos no imóvel) e de Eventual Leilão Extrajudicial:-** R\$:-291.273,63.- **Cláusula especial - Custo Efetivo Total - CET:-** O Custo Efetivo Total do Financiamento de 11,29% é calculado considerando os fluxos referentes às liberações e aos pagamentos previstos, incluindo as taxas efetivas de juros dessa operação mencionada na alínea "b" ou "c" do item 11 do Quadro Resumo, a Tarifa de Serviços Administrativos (TSA), Tarifa de Avaliação de Garantia e, quando for o caso, TEO - Tarifa de Estruturação da Operação e o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).- **DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:-** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, alienam à CREDORA, em caráter fiduciário, o imóvel retro matriculado, devidamente descrito e caracterizado no contrato, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei nº.9.514, de 20/11/1997.- E todas as demais condições estabelecidas no referido Contrato Particular, do qual uma via fica arquivada neste Registro.- (MM).- **PROTOCOLO: N° 82.806 de 08/04/2013.- Emol.-R\$:-490,00.- Selo de fiscalização: DBG55058-RKRJ.-**

A Oficial Sandra Mara de Braga:- 
Av.8-28.377:- Joinville, 25 de abril de 2013. - Nos termos do Contrato por



REGISTRO
DE IMÓVEIS
JOINVILLE-SC

SANDRA MARA DE BRAGA
Delegada Registral
Rua Abdon Batista, nº121, 21º andar – Ed. Hannover
Joinville/SC
Fone: (47) 3422-0857 – Fax (47) 3025-3873

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
CNPJ 83 545 343/0001-69
Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA

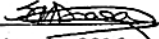
Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 4


Continuação da Matrícula nº 28.377

Instrumento Particular, firmado aos 28 de março de 2013, em São Paulo/SP, entre as partes contratantes e devidamente testemunhado, - a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, retro qualificada, **CEDE E TRANSFERE OS SEUS DIREITOS CREDITÓRIOS**, em caráter irrevogável e irretroatável, constantes do R.7 (Alienação Fiduciária), pelo valor de R\$:-239.332,88, para o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº.2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, neste representada por seus procuradores Gustavo Soares de Carvalho, brasileiro, gerente geral, nascido aos 12/07/1976, casado, RG 4062696011-SSP/RS, CPF 931.503.180-68, residente e domiciliado em Joinville/SC, na Rua Engelberto Hagmann, nº.401, bairro Costa e Silva, - e Alessandro Assing Moreira, brasileiro, gerente de atendimento, nascido aos 03/10/1974, casado, RG 27873099-SSP/SC, CPF 950.999.059-00, residente e domiciliado em Joinville/SC, na Rua Canário Belga, nº.129, apto.201, bairro Costa e Silva, conforme procuração de 08/05/2012, fls.293, Livro 3005, do 12º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, e substabelecimento de 11/05/2012, fls.27/28, Livro 375, no Tabelionato do 4º Ofício de Maceió/AL, - valor este que será pago pelo **CESSIONÁRIO** ao **CEDENTE**, no prazo de até 05 dias úteis, a contar da apresentação da Matrícula original do imóvel com o registro da Venda e Compra, Constituição da Alienação Fiduciária e averbação da Cessão de Crédito ora ajustada, através de cheque OP ou mediante TED para o Banco nº.033 - Banco Santander S.A., agência nº.4549, conta corrente nº.000130006530, de titularidade da **CEDENTE**.--- (MM).- PROTOCOLO: Nº 82.806 de 08/04/2013.-

A Oficial Sandra Mara de Braga:- 

AV.9-28.377:-Joinville, 05 de Julho de 2016.- **Inscrição imobiliária**.-
Conforme requerimento e guia de ITBI nº 4628/2016, expedida aos 01/06/2016, pelo Município de Joinville, aqui arquivados, fica averbada a inscrição imobiliária do referido imóvel como sendo: 13.11.42.23.0396.0001.- (KK).-
Protocolo: 100.916 de 28/06/2016.-

Emolumentos: R\$ 92,20 (Selo de Fiscalização Normal no valor de: R\$ 1,70 - nº EIR74454-WSSX).-

Oficial Sandra Mara de Braga:- 

AV.10-28.377:-Joinville, 05 de Julho de 2016.- **Consolidação de**

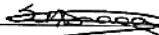
Continua no verso

Continuação da Matrícula 28.377

Ficha 4 - verso


Propriedade.- ADQUIRENTE:- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP.- Conforme requerimento datado de 03/06/2016, tendo sido observado o art. 26 da Lei 9.514/97 e seus parágrafos, consolida-se na pessoa do fiduciário o imóvel desta matrícula, sendo o valor do imóvel R\$ 372.100,00, com ITBI guia nº4628/2016, recolhido pela avaliação de R\$ 372.100,00, o valor de R\$ 7.442,00, em 03/06/2016, no Banco do Brasil S.A., autenticação mecânica: F.B25.694.C76.635.532.- FRJ: 0000.50020.1238.3034, recolhido o valor de R\$ 600,00, em 23/06/2016, no Banco Santander Brasil S/A., autenticação mecânica: SBR4444002230620160042.- DOI: Será emitida oportunamente por esta Serventia.- (KK).- Protocolo: 100.916 de 28/06/2016.-

Emolumentos: R\$ 399,23 (Selo de Fiscalização Normal no valor de: R\$ 1,70 - nº EIR74455-RDMU).-

Oficial Sandra Mara de Braga:- 

AV.11-28.377:-Joinville, 20 de setembro de 2016.- **Cancelamento de alienação fiduciária.**- Conforme termo de quitação, datado de 15/08/2016, firmado pelo credor, averba-se o cancelamento da alienação fiduciária, constante do R.7.- (CAS).- Protocolo: 101.787 de 25/08/2016.-

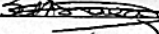
Emolumentos: R\$ 92,20 (Selo de Fiscalização Normal no valor de R\$ 1,70 - nº EKR97351-JRVK).

Oficial Sandra Mara de Braga:- 

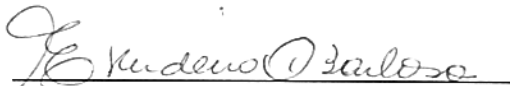
AV.12-28.377:-Joinville, 20 de setembro de 2016.- **Leilão Negativo.**-

Nos termos do requerimento do Credor Fiduciário Banco Santander (Brasil) S.A, aqui apresentado e arquivado, fica **AVERBADA** a Realização do **Leilão Negativo**, em data de 02/08/2016, e **2º Leilão**, na data de 09/08/2016, tendo sido realizados os Públicos Leilões, sem que houvesse arrematante, firmados pela Leiloeira Oficial Ana Claudia Carolina Campos Frazão, em cumprimento ao disposto no Artigo 27 da Lei nº9.514/97.- (CAS).- Protocolo: 101.787 de 25/08/2016.-

Emolumentos: R\$ 92,20 (Selo de Fiscalização Normal no valor de R\$ 1,70 - nº EKR97352-2I5V).

Oficial Sandra Mara de Braga:- 

O referido é verdade e dou fé. Joinville, 20 de setembro de 2016



- Dayane C. Raulino Alpinhaky - Escrevente
- Elisana Escudeiro - Escrevente
- Lourdes dos Santos Albino - Escrevente
- Patrícia Hack Faria - Escrevente
- Priscila Sokolowski - Escrevente
- Sunamita E. Dantas Barbosa - Escrevente

Sunamita E. D. Barbosa
Escrevente Registral

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

EKR97486-BR82

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:

01 Certidão s/ Valor - Averbações..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 1,70 Total: R\$ 1,70

****Validade: 30 dias****